



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

1. OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ.

1.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E SEUS QUANTITATIVOS

Lote: 1 - Lote 001							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	043060	MONITOR	MONITOR. TIPO DE PAINEL: IPS. TAMANHO DA TELA: 24 POLEGADAS, PROPORÇÃO 16:9 COM CURVATURA RETA. RESOLUÇÃO: FULL HD ((1920 x 1080 PIXELS) COM SUPORTE DE CORES DE 16,7 MILHÃO DE CORES. TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 100HZ. CONECTIVIDADE: 02 (DUAS) PORTAS HDMI VERSÃO 1.4. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100/240V. COR DO MONITOR: PRETO. CABO HDMI INCLUSO.	UNIDADE	1	R\$ 575,49	R\$ 575,49
TOTAL				575,49			
Lote: 2 - Lote 002							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	043061	MONITOR	MONITOR. TIPO DE PAINEL: IPS. TAMANHO DA TELA: 27 POLEGADAS, PROPORÇÃO 16:9 COM CURVATURA RETA. RESOLUÇÃO: FULL HD ((1920 x 1080 PIXELS) COM SUPORTE DE CORES DE 16,7 MILHÃO DE CORES, HDR. TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 144HZ. CONECTIVIDADE: 01 (UMA) PORTA HDMI VERSÃO 1.4, 01 (UMA) PORTA DISPLAYPORT. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100/240V. COR DO MONITOR: PRETO. CABO HDMI INCLUSO. COMPATIBILIDADE: NVIDIA G-SYNC® / AMD FREESYNC™	UNIDADE	1	R\$ 796,89	R\$ 796,89
TOTAL				796,89			
Lote: 3 - Lote 003							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

1	043062	NOTEBOOK	PROCESSADOR: PROCESSADOR COM 12 NÚCLEOS (2 P-CORES, 8 E-CORES E 2 E-CORES DE BAIXO CONSUMO); 14 THREADS; FREQUÊNCIA ATÉ 4.8 GHZ; 12 MB DE CACHE E NPU AI BOOST INTEGRADA. MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: MEMÓRIA RAM: 16 GB LPDDR5 6400 MHZ; ARMAZENAMENTO DE 512 GB SSD NVME PCIE 4.0 X4 M.2 2280. CARACTERÍSTICAS DA TELA: TELA 16 POLEGADAS LED IPS TOUCHSCREEN ANTIRREFLEXO; RESOLUÇÃO: WUXGA (1920 X 1200) PROPORÇÃO 16:10; TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ; BRILHO: 300 NITS. GRÁFICOS: INTEGRADO COM MEMÓRIA COMPARTILHADA. CONECTIVIDADE E PORTAS: WI-FI 6E (TRI-BAND) 2X2 MU-MIMO; BLUETOOTH 5.1; PORTA USB TIPO-C (THUNDERBOLT); PORTAS USB 3.2 E SAÍDA HDMI; ENTRADA COMBO PARA FONE E MICROFONE. TECLADO: TECLADO: MEMBRANA ABNT 2 COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE. BATERIA: 3 CÉLULAS (ÍON-LÍTIO) 53 WH; AUTONOMIA DE ATÉ 8 HORAS (DEPENDENDO DO USO); FONTE DE ALIMENTAÇÃO 65W TIPO-C.	UNIDADE	2	R\$ 5.767,01	R\$ 11.534,02
TOTAL				11.534,02			
Lote: 4 - Lote 004							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	043063	NOTEBOOK	NOTEBOOK - PROCESSAMENTO: PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) NÚCLEOS E NO MÍNIMO 20 (VINTE) THREADS, VELOCIDADE INICIAL DE 2,6GHZ PODENDO CHEGAR A 4,9GHZ, COM CACHE DE NO MÍNIMO 24MB. MEMÓRIA RAM DE 16GB DO TIPO DDR5. ARMAZENAMENTO: ARMAZENAMENTO EM SSD M.2 2242 COM CAPACIDADE PARA 512 GB. PLACA DE VÍDEO: MEMÓRIA DEDICADA COM 6GB DO TIPO DDR6 E BOOST CLOCK A PARTIR 2300 MHZ. INTERFACE DA PLACA DE VIDEO: PCI EXPRESS. TELA: TELA IPS ANTIRREFLEXO DE 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS) OU SUPERIOR, 100% SRGB E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 144HZ. TECLADO: RETROILUMINADO, PADRÃO BRASILEIRO. TECNOLOGIA DE CONEXÃO: 03 (TRÊS) PORTAS USB-A 3.2, 01 (UMA) PORTA HDMI 2.1, 01 (UMA) PORTA ETHERNET RJ45, UMA (01) PORTA USB-C 3.2, CONECTOR FONE DE OUVIDO E MICROFONE (3.5MM). TECNOLOGIA SEM FIO: WI-FI 6 802.11AX 2X2 E BLUETOOTH 5.1. RESOLUÇÃO DA CÂMERA (WEBCAM): 1080P. ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC, BIVOLT (100V/240V). SISTEMA	UNIDADE	1	R\$ 9.114,05	R\$ 9.114,05



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

			OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 VERSÃO HOME 64 (SESSENTA E QUATRO) BITS, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, MODALIDADE OEM, PRÉ-INSTALADO NA IMAGEM OFERECIDA, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E ACOMPANHADO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DO EQUIPAMENTO.				
TOTAL				9.114,05			
Lote: 5 - Lote 005							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	043064	PLACA DE CAPTURA HDMI	PLACA DE CAPTURA HDMI - INTERFACE: PCI-EXPRESS; ENTRADE DE VÍDEO: HDMI 2.0; SAIDA DE VÍDEO (PASS-THROUGH): HDMI 2.0; ENTRADA DE AUDIO: HDMI 2.0; SAIDA DE ÁUDIO (PASS-THROUGH): HDMI 2.0; RESOLUÇÃO MAX. (PASS-THROUGH): 640X480 / 720X480 / 720X576 / 800X600 / 1024X768 / 1280X720 / 1280X1024 / 600X1200 / 1920X1080 / 2K4K/60HZ; RESOLUÇÃO MAX. GRAVAÇÃO: 1080P60; FORMATO GRAVAÇÃO: MJPEG / YUY2; CONEXÕES ENTRADA: 1X HDMI(1) - CAPTURA EM ATÉ 4K/60HZ, 1X HDMI(2) - CAPTURA EM ATÉ 4K/30HZ, 1X LINE IN, 1X MIC IN, 1X ÁUDIO EXTRA IN; CONEXÕES SAÍDA: 1X HDMI - GRAVAÇÃO EM ATÉ 1920X1080/60P, 1X USB TYPE-C, 1X LINE OUT; COMPATÍVEL: WINDOWS 10, LINUX (12.04 EM DIANTE), MAC OS X (10.10 EM DIANTE) E ANDROID.	UNIDADE	1	R\$ 545,58	R\$ 545,58
TOTAL				545,58			
Lote: 6 - Lote 006							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	043065	CONJUNTO TECLADO E MOUSE SEM FIO	CONJUNTO TECLADO E MOUSE SEM FIO: TECLADO - VIDA ÚTIL DAS PILHAS: PELO MENOS 36 MESES; FORMATO E TATO FAMILIAR DAS TECLAS SILENCIOSAS; 3 POSIÇÕES INCLINADAS (NATURAL, 4° E 8°); DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS; IMPRESSÃO NAS TECLAS RESISTENTE AO DESGASTE; FREQUÊNCIA SEM FIO AVANÇADO DE 2,4 GHZ (10 METROS); CRIPTOGRAFIA SEM FIO; RECEPTOR USB; BOTÃO LIGA/DESLIGA; LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK; LUZ INDICADORA DA BATERIA; ALIMENTAÇÃO DO TECLADO: 02 (DUAS) PILHAS ALCALINAS AA. MOUSE - VIDA ÚTIL DAS PILHAS: 18 MESES; FORMATO ERGONÔMICO COM LATERAIS	CONJUNTO	2	R\$ 297,29	R\$ 594,58



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

			EMBORRACHADAS; AMBIDESTRO E EM TAMANHO NORMAL; RASTREAMENTO ÓPTICO AVANÇADO; 3 BOTÕES, RODA DE ROLAGEM; BOTÃO LIGA/DESLIGA; ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) PILHA ALCALINA AA.				
TOTAL				594,58			
Lote: 7 - Lote 007							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	043066	BASE PARA NOTEBOOK	BASE PARA NOTEBOOK: COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS DE 10 A 15,6 POLEGADAS; 02 (DOIS) MICRO VENTILADORES 12CM COM LED AZUL; PORTA USB ADICIONAL; MATERIAL: PLÁSTICO E METAL; REGULAGEM DE ALTURA EM 05 (CINCO) POSIÇÕES; RUÍDO: 20DBA; FLUXO DE AR: 20CFM; VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: DC 5V; VELOCIDADE(FAN): 800-1000RPM.	UNIDADE	3	R\$ 100,52	R\$ 301,56
TOTAL				301,56			
Lote: 8 - Lote 008							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	043067	EXPANSOR USB	EXPANSOR USB - COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MACOS, LINUX; VERSÃO USB: 3.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 625 MB/S; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 (QUATRO); PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA: SIM; BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR: SIM; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO: SIM. ALIMENTAÇÃO: DIRETAMENTE PELA PORTA USB DO DISPOSITIVO PRINCIPAL (COMPUTADOR).	UNIDADE	2	R\$ 28,83	R\$ 57,66
TOTAL				57,66			
Lote: 9 - Lote 009							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

1	043068	SSD EXTERNO	SSD EXTERNO COM VELOCIDADES DE LEITURA DE ATÉ 800MB/S. RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES E ÁGUA. CAPACIDADE: 2 TB. CONECTOR: USB-C. COMPATIBILIDADE: LAPTOP OU DESKTOP COMPATÍVEL. DESEMPENHO DE LEITURA SEQUENCIAL: 800MB/S. INTERFACE: USB 3.2 GEN 2. DIMENSÕES (L X W X H): 0.39" X 1.85" X 3.81". TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C À 45°C. TEMPERATURA NÃO OPERACIONAL: -20°C À 85°C. CERTIFICAÇÕES: CE,FCC,RCM, BSMI, EAC, UKCA, ICES, BIS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SSD PORTÁTIL E CABO USB-C PARA USB-A.	UNIDADE	1	R\$ 1.895,05	R\$ 1.895,05
TOTAL				1.895,05			
Lote: 10 - Lote 010							
1	043069	HD EXTERNO	HD EXTERNO COM COMPATIBILIDADE COM USB 3.0 E USB 2.0. CAPACIDADE: 2 TB. INTERFACE DO HD: SERIAL SATA. VELOCIDADE DO HD: 7200 RPM. INTERFACE: USB 3.0 TYPE-A. NÚMERO DE PORTAS: 01 (UMA) PORTA USB 3.0. TEMPERATURA OPERACIONAL: 5°C A 35°C. TEMPERATURA NÃO OPERACIONAL: -20°C A 65°C. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,4 X 3,2 X 0,8 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL: FORMATADO EM NTFS PARA WINDOWS® 10, WINDOWS 8.1 OU WINDOWS 7. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 (UM) DISCO RÍGIDO PORTÁTIL, 01 (UM) CABO USB 3.0 E 01 (UM) GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA.	UNIDADE	1	R\$ 728,92	R\$ 728,92
TOTAL				728,92			
Lote: 11 - Lote 011							
1	043070	ROTEADOR MESH	WIRELESS – PADRÕES: WI-FI 6 (IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ IEEE 802.11AX/N/B/G 2.4 GHZ). VELOCIDADE DE WIFI 5 GHZ SUPERIOR A 2000 MBPS (802.11AX) E WIFI 2.4 GHZ SUPERIOR A 5000MBPS (802.11AX). CAPACIDADE WIFI DUAL BAND. MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR E PONTO DE ACESSO. SEGURANÇA DE REDE: SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL, SEGURANÇA HOMESHIELD, PROTEÇÃO DE IOT EM TEMPO REAL, MALICIOUS SITE BLOCKER, INTRUSION PREVENTION SYSTEM, DDOS ATTACK PREVENTION, HOME NETWORK SCANNER. REDE PARA VISITANTES: 01 (UMA) REDE CONVIDADA DE 5 GHZ E 01 (UMA) REDE PARA CONVIDADOS DE 2,4 GHZ. SEGURANÇA DO WIFI: WPA/WPA2/WPA3. PORTAS ETHERNET: 02 (DUAS) PORTAS GIGABIT (POE E DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE WAN/LAN). PROTOCOLOS: IPV4 E IPV6. TIPOS DE WAN: IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, L2TP E PPTP. DHCP: RESERVA DE ENDEREÇOS, LISTA DE	UNIDADE	3	R\$ 825,35	R\$ 2.476,05



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

			CLIENTES DHCP E SERVIDOR. ALIMENTAÇÃO: IEEE 802.3AT POE OU 100 240V~50/60HZ 0.5A AC.				
TOTAL				2.476,05			
Lote: 12 - Lote 012							
1	043071	NOBREAK	NOBREAK: POTÊNCIA: 800VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; QUANTIDADE DE TOMADAS: 06 (SEIS) TOMADAS; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; FREQUÊNCIA DE INVERSOR: +/-1% BATERIA(S): 01 (UMA) BATERIA INTERNA DE 12V 7AH AGM/VRLA; AUTONOMIA MÉDIA: 30 (TRINTA) MINUTOS; TENSÃO DE OPERAÇÃO DA BATERIA: 12V; FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS; FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SEMISSENOIDAL (SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - TRAPEZOIDAL - PWM); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIM; RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): 98%; RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): 80%; FAIXA DE ENTRADA 115V: 99V-138V (CA); FAIXA DE ENTRADA 220V: 189V-264V (CA); TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-5%; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO: SIM; PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO: SIM; SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 35J, 2500A (DE ACORDO COM A ANSI (C62.41 CATEGORIA A); COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: (CONEXÃO USB), USB. CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSO.	UNIDADE	1	R\$ 989,34	R\$ 989,34
TOTAL				989,34			
Lote: 13 - Lote 013							



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

1	043072	CAMERA PTZ	CAMERA PTZ DE TRANSMISSÃO AO VIVO E STREAMING 4K NDI COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, NOTEBOOK E SOFTWARES COMO ZOOM E OBS. SENSOR DE IMAGEM: SENSOR CMOS DE 1/2.8". RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE VÍDEO: RESOLUÇÃO NATIVA 4K UHD (2160P). RESOLUÇÃO EFETIVA (PIXELS EFETIVOS) DO VIDEO: NO MÍNIMO 8,29 MEGAPIXELS. ZOOM ÓPTICO: 20X. FOCO: AUTOMÁTICO, MANUAL. MODO DE RASTREAMENTO: DESLIGADO, RASTREAMENTO EM TEMPO REAL, RASTREAMENTO AUTOMÁTICO DE PESSOAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO, MANUAL. AJUSTES DE VÍDEO: BRILHO, CONTRASTE, NITIDEZ, INVERSÃO HORIZONTAL, INVERSÃO VERTICAL, MODO PRETO E BRANCO, CURVA GAMA, ZOOM ELETRÔNICO. INTERFACES DE VIDEO: HDMI, USB 3.0, RJ45, SDI. LAN: 10M/100M ETHERNET, SUPORTE POE (IEEE802.3AF). PROTOCOLO DE REDE: RTSP, RTMP, ONVIF, GB/T28181, SRT, NDI. FORMATO COMPRESSÃO DE VÍDEO: MJPG H.264, H.265. CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO INCLUSO PARA MOVIMENTAÇÃO DA CÂMERA DE DEMAIS CONFIGURAÇÕES. ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC 12V BIVOLT (INCLUSO). SUPORTE PARA TETO OU PAREDE INCLUSO.	UNIDADE	2	R\$ 6.472,48	R\$ 12.944,95
TOTAL				12.944,95			
Lote: 14 - Lote 014							
1	043073	CONJUNTO TRANSMISSOR COM RECEPTOR HDMI SEM FIO	CARACTERÍSTICAS DO TRANSMISSOR - PORTAS: ENTRADA CC: SOQUETE CENTRAL DE 2,0 MM; ENTRADA HDMI: HDMI 1.4B; LOOPOUT HDMI: HDMI 1.4B; USB TIPO C: OTG USB 2.0. ANTENA: MACHO SMA. ALIMENTAÇÃO: USB TIPO C: 5 V/2 A (NÃO COMPATÍVEL NO MODO DE TRANSMISSÃO). FAIXA DE TENSÃO DA BATERIA: 6,8 – 8,4 V. FAIXA DE TENSÃO CC: 6-16 V. CONSUMO DE ENERGIA: <7 W. FORMATO DE ENTRADA/SAÍDA: HDMI 720P50/59.94/60; 1080I50/59.94/60; 1080P23.98/24/25/29.97/30; 1080P50/59.94/60; 4K30/25/24. LOOPOUT HDMI 720P50/60; 1080I50/60; 1080P24/25/30; 1080P50/60; 4K30/25/24. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: FREQUÊNCIA DE 5 GHZ (5,150 – 5,250 GHZ; 5,250 – 5,350 GHZ; 5,470 – 5,725 GHZ; 5,725 – 5,850 GHZ. FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ (2,412 – 2,484 GHZ). POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: < 23 DBM LATÊNCIA: 0,06 S. FAIXA: 1.300FT (400 M). LARGURA DE BANDA: 20 MHZ (TRANSMISSÃO: 40 MHZ). CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	2	R\$ 3.021,68	R\$ 6.043,35



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

			DO RECEPTOR – PORTAS: ENTRADA CC: SOQUETE CENTRAL DE 2,0 MM; SAÍDA HDMI: HDMI 1.4B; USB TIPO C: OTG USB 2.0; ANTENA: MACHO SMA. ALIMENTAÇÃO: USB TIPO C: 5 V/2 A (NÃO COMPATÍVEL NO MODO DE TRANSMISSÃO). FAIXA DE TENSÃO DA BATERIA: 6,8 – 8,4 V. FAIXA DE TENSÃO CC: 6-16 V. CONSUMO DE ENERGIA: <4 W. FORMATO DE ENTRADA/SAÍDA: HDMI (720P50/60; 1080I50/60; 1080P24/25/30; 1080P50/60; 4K30/25/24). FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: FREQUÊNCIA DE 5 GHZ (5,150 – 5,250 GHZ; 5,250 – 5,350 GHZ; 5,470 – 5,725 GHZ; 5,725 – 5,850 GHZ); FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ (2,412 – 2,484 GHZ). SENSIBILIDADE DO RECEPTOR: -85 DBM (TRANSMISSÃO: -80 DBM). LATÊNCIA: 0,06 S. FAIXA: 1.300FT (400 M). LARGURA DE BANDA: 20 MHZ (TRANSMISSÃO: 40 MHZ).				
TOTAL							6.043,35
Lote: 15 - Lote 015							
1	043074	TRIPÉ PARA CÂMERA	TRIPÉ COM MONOPÉ E KIT DE CABEÇA ESFÉRICA CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO. GANCHO DE LASTRO COM MOLA LOCALIZADO NA PARTE INFERIOR DA COLUNA CENTRAL, PERMITINDO PENDURAR EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ESTABILIDADE ADICIONAL. TIPO DE CABEÇA: CABEÇA ESFÉRICA. BASE DE MONTAGEM: 3/8"-16 FÊMEA. PARAFUSO DE MONTAGEM DA CÂMERA: 1/4"-20 MACHO. BLOQUEIO DE PANORÂMICA INDEPENDENTE: SIM. FAIXA DE PANORÂMICA E INCLINAÇÃO VERTICAL: +90° A -45°. FAIXA DE PANORÂMICA: 360°. CAPACIDADE DE CARGA: 10 KG. ALTURA MÁXIMA DE TRABALHO: 177 CM. ALTURA MÍNIMA DE TRABALHO (PERNAS ESTENDIDAS): 52CM. ALTURA MÍNIMA DE TRABALHO: 36CM. COMPRIMENTO FECHADO: 40 CM. MATERIAIS: LIGA DE ALUMÍNIO. TIPO DE BLOQUEIO DE PERNA: TRAVA DE TORÇÃO. POSIÇÕES DAS PERNAS: 03 (TRÊS) POSIÇÕES. ABERTURA INDEPENDENTE DAS PERNAS: SIM. SEÇÕES DA PERNA: 04 (QUATRO). FORMA DA COLUNA CENTRAL: REDONDO. ITENS INCLUSOS: 01 (UM) TRIPÉ, 01 (UMA) CABEÇA DO TIPO BALL HEAD, 01 (UMA) PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, 01 (UMA) BOLSA DE TRANSPORTE COM ALÇA.	UNIDADE	2	R\$ 274,63	R\$ 549,26
TOTAL							549,26
Lote: 16 - Lote 016							



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

1	043075	FONE DE OUVIDO	FONE DE OUVIDO ALMOFADADO COM ISOLAMENTO DE SOM; MATERIAL DO FONE: PLÁSTICO NA COR PRETA. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: MÍNIMO DE 20 KHZ. CONECTOR: PLUG ESTÉREO DUPLO P2 (3,5 MM) E P10 (6,3 MM) BANHADOS A OURO. SENSIBILIDADE: 96 ± 3 DB; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: < 0,1%; POTÊNCIA MÁXIMA DE PICO: PELO MENOS 300 MW; POTÊNCIA NOMINAL: PELO MENOS 100 MW; COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 2 METROS.	UNIDADE	2	R\$ 126,30	R\$ 252,60
TOTAL				252,60			
Lote: 17 - Lote 017							
1	043077	INTERFACE DE ÁUDIO	INTERFACE DE ÁUDIO. TAXA DE AMOSTRAGEM: MÍNIMO DE 192 KHZ. RESOLUÇÃO DE ÁUDIO: MÍNIMO DE 24 BITS. CONEXÕES: 02 (DOIS) COMBO XLR-1/4" TRS BALANCEADO/DESBALANCEADO MIC/LINE/HI-Z INPUT; 04 (QUATRO) 1/4" TRS LINE OUTPUT; 01 (UM) 1/4" TRS HEADPHONE OUTPUT; 04 (QUATRO) RCA DESBALANCEADO AUX OUTPUT; 01 (UM) USB-B; 01 (UM) DIN 5-PIN INPUT; 01 (UM) DIN 5-PIN OUTPUT. 2 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE COM PHANTOM POWER DE +48 V. COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	UNIDADE	1	R\$ 1.591,52	R\$ 1.591,52
TOTAL				1.591,52			
Lote: 18 - Lote 018							
1	043079	KIT CARREGADOR COM BATERIAS PARA LED/CAMERAS E FILMADORAS	KIT CARREGADOR DUPLO COM 02 (DUAS) BATERIAS MODELOS F980 PARA LEDS, MONITORES, CÂMERAS E FILMADORAS. CAPACIDADE DA BATERIA: 10.000MAH. TENSÃO DA BATERIA: 7.4V. TIPO DE BATERIA: ÍONS DE LÍTIO. POTÊNCIA DA BATERIA: 74 WH. POSSUI BOTÃO PARA CHECAR CARGA. CARREGAMENTO POR USB OU VIA CARREGADOR. CABO PARA CARREGAMENTO USB TIPO C SAIDA USB (POWER BANK). ITENS INCLUSOS: 01 (UM) CARREGADOR DUPLO PARA BATERIAS NP-F; 02 (DUAS) BATERIAS NP-F980 10.000MAH; 02 (DOIS) CABOS USB-C.	KIT	2	R\$ 547,31	R\$ 1.094,62
TOTAL				1.094,62			
Lote: 19 - Lote 019							
1	043080	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	IMPRESSORA MULTIUNCIONAL COLORIDA - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI; ÓPTICA: ATÉ 1.200 DPI. RESOLUÇÃO DA CÓPIA: PRETO (TEXTO E GRÁFICOS): ATÉ 600 DPI. CONECTIVIDADE	UNIDADE	1	R\$ 2.071,95	R\$ 2.071,95



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		<p>PADRÃO: HI-SPEED USB 2.0; WI-FI; BLUETOOTH LE; LAN. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL: APPLE AIRPRINT; MOPRIA CERTIFIED; ANDROID PRINTING; WI-FI DIRECT PRINTING. CICLO DE SERVIÇO: MENSAL (A4): ATÉ 5.000 PÁGINAS. VISOR: LCD. MANUSEIO DO PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS; BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, ADF, SEM FIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (EM PRETO): RASCUNHO A4 ATÉ 30 PPM. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (EM CORES): RASCUNHO A4 ATÉ 24 PPM. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS; COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM CORES, IMPRESSOS A PARTIR DE UM COMPUTADOR E 1200 DPI DE ENTRADA. NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (1 CADA FRASCO DE PRETO, CONJUNTO 3 FRASCOS DE CORES) FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS). RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI; ÓTICA: ATÉ 1200 DPI. FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: BMP, JPEG, TIFF, PDF, PNG. MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO: COPIAR NO PAINEL FRONTAL; SOFTWARE DA IMPRESSORA; EWS. TAMANHO MÁXIMO DO SCANNER ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 216 X 356 MM; BASE PLANA: 216 X 297 MM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 3 PPM (200 PPI, CORES) ATÉ 5 PPM (200 PPI, MONO). PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: 24 BITS/256. VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (ISO): ATÉ 13 CPM; COR (ISO): ATÉ 6 COM. RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): ATÉ 600 DPI; ATÉ 600 DPI; COR (TEXTO E GRÁFICOS): ATÉ 600 X 600 DPI. DEFINIÇÕES DE COPIADORA NÚMERO DE CÓPIAS, REDIMENSIONAR, QUALIDADE, MAIS CLARO/MAIS ESCURO, TAMANHO DO PAPEL, TIPO DE PAPEL, CÓPIA DE IDENTIDADE. CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI; BLUETOOTH LE; LAN. CAPACIDADES DE REDE SIM, VIA ETHERNET INCORPORADA; WI-FI. CAPACIDADE SEM FIOS SIM, WI-FI DE BANDA DUPLA 2,4/5G, WI-FI DIRECT, BLUETOOTH DE BAIXA ENERGIA. MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB;</p>			
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

		<p>MÁXIMO: 256 MB. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 800 MHZ. TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: PAPEL COMUM, PAPÉIS FOTOGRÁFICOS, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA FOSCO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES FOSCO, PAPEL PROFISSIONAL OU BROCHURA BRILHANTE, OUTROS PAPÉIS FOTOGRÁFICOS PARA INKJET, OUTROS PAPÉIS FOSCOS PARA INKJET, OUTROS PAPÉIS BRILHANTES PARA INKJET, PAPEL COMUM, LEVE/RECICLADO. PESO DE MÍDIA ADMITIDO PAPEL COMUM: 60 A 105 G/M2; ENVELOPES: 75 A 90 G/M2; CARTÕES: ATÉ A 200 G/M 2; PAPEL FOTOGRÁFICO: ATÉ 250 G/M 2. TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A6; B5 (JIS); ENVELOPE (DL, C5, C6, CHOU #3, CHOU #4); CARTÃO (HAGAKI, OFUKU HAGAKI). TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: 88.9 X 127 MM TO 215.9 X 355.6 MM. PAINEL DE CONTROLE BOTÃO LIGA/DESLIGA, COPIAR ID, COPIAR COLORIDO, COPIAR EM PRETO, WI-FI, INFO, CANCELAR E CONTINUAR. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 11; WINDOWS 10; WINDOWS 7; MACOS 10.14 MOJAVE; MACOS 10.15 CATALINA; MACOS 11 BIG SUR. SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDE COMPATÍVEIS: WINDOWS 11. MANUSEAMENTO DE PAPEL CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 ENVELOPES; ATÉ 30 CARTÕES; ATÉ 20 FOLHAS ETIQUETAS; UP TO 250 SHEETS OFÍCIO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 35 FOLHAS. CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 30 ENVELOPES; ATÉ 30 CARTÕES; ATÉ 20 FOLHAS ETIQUETAS; UP TO 50 SHEETS OFÍCIO. OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNO. REQUISITOS DE ENERGIA: VOLTAGEM DE ENTRADA: 100 ATÉ 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 3 HZ); CONSUMO DE ENERGIA: 0.1 WATTS (OFF);1.10 WATTS (SLEEP). CONTEÚDO DA CAIXA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; FRASCOS DE TINTA; PANFLETO DE CUIDADOS COM A TINTA; GUIA DE CONFIGURAÇÃO; GUIA DE REFERÊNCIA; PANFLETO REGULAMENTAR; CABO DE ALIMENTAÇÃO.</p>				
TOTAL					2.071,95	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

1.3 O prazo de vigência da contratação será de **até 12 (doze) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é **R\$ 54.157,46 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, a serem pagos conforme fornecimento do objeto.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2020).

A referida aquisição tem por objetivo atualizar os equipamentos de informática dos setores administrativos do Poder Legislativo de Guairacá, sendo eles a Secretaria e do Departamento de Contabilidade, bem como aprimorar a transmissão das sessões e demais reuniões pela internet, por meio das redes sociais, uma vez que os equipamentos utilizados para as transmissões não são adequados e não apresentam desempenho necessário para tal.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, a alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021).

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item;

3.1.2 Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;

3.1.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.1.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

4.1 O objeto deverá ser entregue nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

4.2 A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pela Câmara, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

4.3 Caso não seja possível a entrega/prestação na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.4 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.5 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.6 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.7 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.8 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.10 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.11 Prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.12 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

4.13 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem atendimento da solicitação, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.14 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.15 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.16 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.17 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.18 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.19 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

4.20 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.21 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

5. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21)

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

5.7 O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.8 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.10 O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

5.12 O fiscal deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.13 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.15 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para o atendimento da finalidade da administração.

5.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando à autoridade superior, se for o caso, aquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

5.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

6. DOS CRITÉRIOS E DO PRAZO DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pela Contratada.

6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.3.1 O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

6.3.2 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.4 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4.1 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.5 A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de dispensa eletrônica e identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação pública, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

6.5.1 Constatando-se uma situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.5.2 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.5.3 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

6.5.4 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

6.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável; independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

6.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.7.1 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES	
Exercício da despesa	2026
Conta da despesa	10
Funcional programática	01.001.01.031.0002.1100
Fonte de recurso	1



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Natureza da despesa	4.4.90.52.34.00
Grupo da fonte	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1 Habilitação Jurídica:

- a) Para **Empresário Individual**: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Para **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Para **Sociedade Cooperativa**: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- d) Para **Sociedades Civas**: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- e) Para **Sociedades Comerciais**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado);
- f) Para **Sociedades por Ações**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar os documentos pelo participante.

8.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

8.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – **CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;**

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL;**

8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;**

8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;**

8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;**

8.4 Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.

8.5 Qualificação Técnica:

Não haverá exigência

8.6 Outras comprovações:

8.6.1 Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar **declaração firmada por seu representante legal, por contador ou certidão simplificada**, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até **90 (noventa) dias** a contar da data de emissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

9. OBSERVAÇÃO

9.1 Informações complementares estão contidas no Estudo Técnico Preliminar:

Guairacá/PR, 23 de abril de 2026.

EDSON EUGÊNIO ZILIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL